



Prefeitura Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

CNPJ: 76.247.360/0001-54

Av. Alberto Biyngton 505 - Fone: (44) 3632-1557 - Cep: 87.535-000 - Xamburé - Pr.

PROJETO DE LEI 012/2013

Súmula: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de **XAMBURÉ** – Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2013 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1881/2012 de 28/06/2012) e o Plano Plurianual de 2010 a 2013, um crédito Especial no valor de R\$- 100,00 (cem reais) para suporte de dotação orçamentária a ser criada para devolver ao Estado Saldo de Convênio Aquisição de Calcário.

Fich	Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Econ	Valor
000	04	001	2060616002009	31791	Manutenção Agricultura	33.30.93	100,00
TOTAL							100,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados o produto do excesso de arrecadação (rendimentos) desta fonte de receita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xamburé - Pr., aos 04 dias do mês de março de 2013.


LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal